Portaria Nº 003/2024 de 01 de fevereiro de 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Licença Não Remunerada à servidora Pública Efetiva e dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA- TO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Licença Não Remunerada para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares à Servidora Pública Efetiva a **Sr. ª SEBASTIANA ALVES BARROS,** no cargo de **PROFESSOR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um ano a partir de **01 de fevereiro de 2024 até 02 de fevereiro de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA, Estado do Tocantins, 01 de fevereiro de 2024.

WILSON JUNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO PLACAR MUNICIPAL
01/02/2024